



COMISSÃO ELEITORAL

RESOLUÇÃO Nº 003/2025, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a publicação da lista dos associados aptos a votar.

A Comissão Eleitoral 2025 da **Associação dos Praças Militares do Estado do Tocantins – APRA – TO**, no uso de suas atribuições Regimentais, especialmente as previstas no art. 21, **RESOLVE:**

Art. 1º Publicar a lista de associados aptos a votar, a qual seguem em anexo a esta Resolução.

Art. 2º Os associados que não constarem na referida lista, deverão procurar a Diretoria Administrativa da APRA para buscar o que entender de direito.

Art. 3º Havendo regularização do associado que não constava na lista, será feita a republicação da mesma com as devidas correções, após o encaminhamento pela Diretoria Administrativa.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 26 de agosto de 2025.


Antônio Dias Ferreira
Presidente da Comissão Eleitoral